



**LICITAÇÃO Nº 006/2021 – SEINFRA**  
**CONCORRÊNCIA Nº 002/2021 – SEINFRA**

<b>PROCESSO Nº PR-</b> 111219/2021- SEINFRA	<b>TIPO DE LICITAÇÃO:</b> Técnica e Preço
<b>OBJETO:</b> Prestação dos serviços de Assessoria Técnica e Consultoria Especializada e/ou Apoio Técnico ao Gerenciamento, Análise e Aprovação de Projetos, no Município de Salvador/BA.	

**QUESTIONAMENTO 01:**

*Com relação à Concorrência nº 002/2021, que tem como objeto à Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de assessoria técnica e consultoria especializada no gerenciamento, análise e aprovação de projetos, além de dar suporte técnico e apoio logístico à Contratante, solicitamos esclarecimentos, conforme a seguir:*

*Na Equipe Chave, está previsto o seguinte profissional:*

*Engenheiro Civil Sênior com experiência em Assessoria e/ou Consultoria e/ou Elaboração de projetos geométricos, pavimentação, drenagem, contenções, estruturas, geotécnicos e/ou terraplenagem.*

*Solicitamos que nos informe se é possível substituir profissional formado em Engenharia Civil por Engenharia de Agrimensura, considerando que este profissional é habilitado perante o seu conselho para desenvolver os trabalhos objeto do edital e possui atestados de capacidade técnica com CAT que comprovam a experiência exigida.?*

**RESPOSTA:**

Não. Conforme solicitado em Edital, o profissional deve ser formado em Engenharia Civil. (sic)

**QUESTIONAMENTO 02:**

*Na relação da equipe técnica, onde descreve a "Área Técnica", solicitamos que nos informe:*

*Onde diz por exemplo, que o Engenheiro Civil pleno deverá comprovar experiência em Assessoria e/ou Consultoria e/ou Elaboração de projetos geométricos, pavimentação, drenagem, contenções, estruturas, geotécnicos e/ou terraplenagem, ele deverá comprovar experiência nas 07 disciplinas (projetos geométricos, pavimentação, drenagem, contenções, estruturas, geotécnicos, terraplenagem) ou em parte destas?*

**RESPOSTA:**

O profissional deve apresentar comprovação de experiência em qualquer uma das disciplinas citadas. (sic)

Salvador, 30 de agosto de 2021

Comissão Setorial de Licitação - COSEL